

Bruna M. SMFP-COMP

GP - ASSJUR - As...

CC

Solicito parecer jurídico com a finalidade de verificar o correto enquadramento legal aplicável ao processo em questão, para fins de continuidade dos trâmites administrativos conforme a legislação vigente.

—
Bruna Vieira Massierer
Coordenadora de Departamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 2.886/2026

26/10/2026 09:26

(Respondido)

Leonel G. GP - ASSJUR

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia. Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, com estimativa de preço e justificativa da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Saúde do Município de Novo Cabrais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, opino pela possibilidade de prosseguimento da dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, em razão da fundamentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de que a contratação tem caráter de urgência para garantir o abastecimento dos cilindros de oxigênio medicinal, preservar a capacidade de atendimento da Unidade de Saúde e assegurar condições adequadas para a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). S.m.j é o parecer.

—
Leonel Luis Slomp Gonçalves
Assessor Jurídico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

